

LEI Nº 1.306 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO

Em 02/01/19

Responsável

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A atual Rua Projetada, onde está sendo construído o novo prédio da Rádio FM 104, localizada no Bairro São Pedro, nesta cidade, passa a denominar-se **TRAVESSA ZÉLIA DA SILVA SANGUINETO**.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2019.


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito